

**RESULTADO DE DISPENSA  
DISPENSA Nº 013/2016**

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de bebidas, destinada as necessidades de consumo deste Município de Planalto.

EMPRESA: Skol-Comercio de Bebidas Realpla Ltda.

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

DATA: 10 de março de 2016

**MARLON FERNANDO KUHN**  
Prefeito Municipal